



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.140/14
DE 03 DE JUNHO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Felipe Augusto Ribeiro Viana**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **16/06/2014 a 31/07/2014**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH